



Número do documento no SIPAC: 23223.003326/2021-11

SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DOS EDITAIS DE MATRÍCULA

PROCESSO SELETIVO 2021/2

O Diretor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 377, de 27 de abril de 2021, declara neste ato que não foram impetrados pedidos de impugnação para o Edital de Matrícula dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu (17/2021) do Processo Seletivo 2021/2.

Juiz de Fora, 15 de setembro de 2021

Silvio Anderson Toledo Fernandes
Diretor de Ensino - IF Sudeste MG
IF Sudeste MG